



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

LEI Nº 1.496/97

AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER EXPLORAÇÃO DE BARRAQUINHAS AO ROTARY CLUB DE CARANDAÍ.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal de Carandaí, APROVA e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder a exploração, fiscalização e organização de barraquinhas a serem instaladas em vias públicas durante as festividades da **Semana Santa** do ano de 1997, pelo **ROTARY CLUB DE CARANDAÍ**, entidade considerada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.147/89, de 27 de fevereiro de 1989.

Art. 2º - As vias públicas a serem instaladas, compreende a Praça Capitão Policarpo Rocha, exceto o trecho compreendido entre o Hotel Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - O **ROTARY CLUB DE CARANDAÍ**, fica na obrigação de colaborar na fiscalização da qualidade vê higiene dos utensílios e produtos vendidos à população, bem como a limpeza das vias públicas.

Parágrafo único - Ficarão, também, por conta do autorizado, a fiscalização para que todos os barraqueiros, ambulantes, etc., respeitem os horários e crenças dos cultos religiosos, sob pena de interdição de seu comércio.

Art. 4º - O Executivo fica na obrigação de colaborar com o **ROTARY**, para o cumprimento do artigo 3º, colocando turma de limpeza urbana e funcionários municipais à disposição da entidade.

Art. 5º - O **ROTARY CLUB DE CARANDAÍ** não cobrará a instalação de barraquinhas das entidades consideradas utilidade pública municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/97.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de julho de 1997.

Dr. Paulo Roberto Barbosa Diniz

Prefeito Municipal

José Eustáquio Barbosa Diniz
Secretário Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de julho de 1997.

_____ José Eustáquio Barbosa Diniz - Secretário Administrativo.